Lei Nº 578/95-GP.

Denomina Capitão localizado na Praça Capitão José da Penha - Centro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Espaço de Eventos Luiz Gonzaga de Souza (Seu Lulu), o Capitão localizado na Praça Capitão José da Penha, centro deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu, em 22 de junho de 1995.

Carlos Alberto Marques
Prefeito.